



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”
Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000
CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



LEI Nº 2.851, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

**Dispõe sobre autorização
para abertura de Crédito
Adicional Especial.**

DR.AGENOR MAURO ZORZI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica à Divisão de Contabilidade, autorizada abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para atender Despesas de Custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro-Santa Rita-Prev, com a seguinte classificação orçamentária:

03 – Administração Indireta – Instituto de Previdência Própria
0301 – Instituto de Previdência
030130 – Instituto de Previdência dos Serv. Munic.-Santa Rita-Prev
09.272.0112.2037-3.1.90.13- Obrigações PatronaisR\$ 11.000,00

Total Geral.....R\$ 11.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

03 – Administração Indireta – Instituto de Previdência Própria
0301 – Instituto de Previdência
030130 – Instituto de Previdência dos Serv. Munic.-Santa Rita-Prev
09.272.0112.2037-3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....R\$ 11.000,00

Total Geral.....R\$ 11.000,00



***Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP***

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”
Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000
CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de
Outubro de 2.009.

**DR.AGENOR MAURO ZORZI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 07 de outubro de
2009.

**JOSÉ LUIZ MODA
CHEFE DE GABINETE**